

Em 05/04/22


Luciano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 127, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 056/2022 de 04 de abril de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a suspensão de férias da servidora.

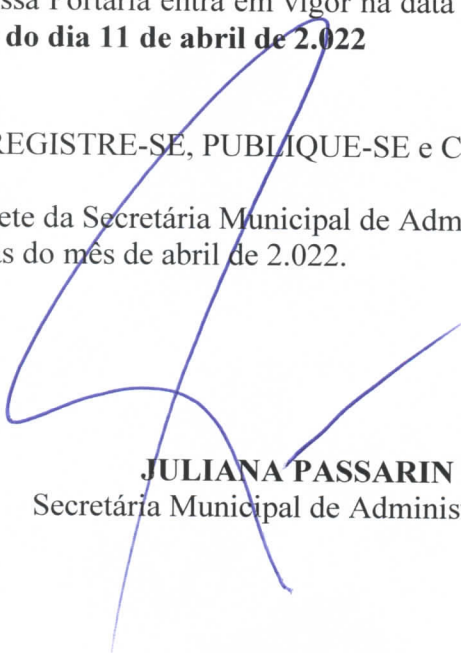
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **KATIANI ALVES BEZERRA DO VALE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **no período de 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022